



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Relatório Anual de Auditoria Interna da  
UNIR - Exercício 2018

O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do regimento interno e considerando:

- Parecer de nº 5/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Alex Alves de Almeida - documento de nº 0106316;
- Despacho Decisório nº 9/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa, em 28-03-2019 - documento de nº 0101955;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores contida no documento de nº 0102111;
- Deliberação na 84ª sessão Plenária, em 26-04-2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT do exercício de 2018 anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 11/06/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0154383 e o código CRC 33A217AA.

**ANEXO À RESOLUÇÃO 65/CONSAD, DE 11-06-2019**

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAINT - EXERCÍCIO 2018**

**Introdução**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria interna da UNIR (AUDIN), em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018 – Paint/2018. Este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados**

A proposta do Paint/2018, previa a realização de 17 objetos de ação para AUDIN, sendo conclusos 76% das ações planejadas.

Trabalhos da AUDIN previstos no PAINT para o ano de 2018

<b>OBJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Elaboração do RAINT 2017	Concluído
Elaboração do PAINT 2019	Concluído
Elaboração dos quadros do relatório de gestão (Órgãos de Controle)	Concluído
Exame e Parecer no Processo de Prestação de Contas da UNIR	Concluído
Monitoramento das Deliberações do TCU pendentes de atendimento.	Concluído
Monitoramento das recomendações da CGU pendentes de atendimento.	Concluído
Monitoramento das recomendações da AUDIN pendentes de atendimento.	Concluído
Estudos e Consultoria sobre Controles Internos	Concluído
Estudos e Consultoria sobre Governança Institucional	Concluído
Estudos e Consultoria sobre a Gestão de Riscos	Concluído
Acompanhamento da Conformidade Contábil e de Gestão	Não realizado
Acompanhamento de Diárias e Passagens	Concluído
Avaliação da Folha de pagamento	Concluído
Avaliação do Ressarcimento ao Erário	Concluído
Avaliar a Gestão de suprimentos	Não realizado
Fiscalização de Contratos	Não realizado
Gestão de diplomas	Não realizado

**Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT**

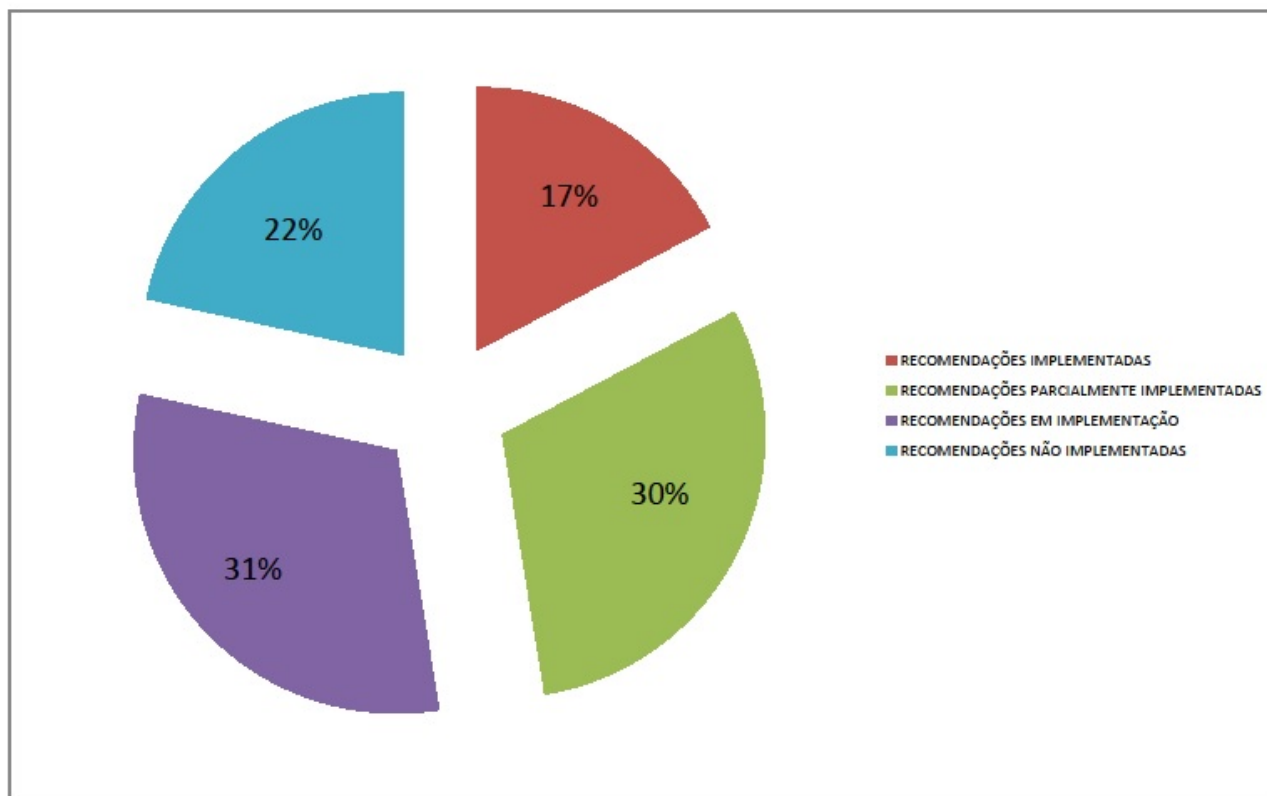
Todas as ações de auditoria efetuadas no exercício foram previstas na versão do Paint/2018, apenas 2(duas) ações foram realizadas fora da previsão apresentada.

Trabalhos da AUDIN não previstos no PAINT 2018

<b>OBJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ausências e afastamentos sem lastro documental(denúcia)	Concluído

**Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT**

A Auditoria Interna promove continuamente o acompanhamento dos desdobramentos de suas recomendações classificadas como pendentes de atendimento, sendo distribuídas conforme gráfico.



**Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

Servidor(a) com afastamento parcial para cursar mestrado.

Afastamento médico de servidor(a) por aproximadamente 50 dias no ano.

Exoneração de servidor(a) com cargo de auditor, lotado na AUDIN no dia 03/04/2018.

Ingresso de outro servidor(a) na unidade, para compor o quadro de servidores apenas em 10/09/2018, sendo que o referido servidor(a) já estava com afastamento parcial para cursar mestrado.

**Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas**

Capacitação de servidores da AUDIN

QUANTIDADE DE SERVIDORES	CURSOS	CARGA HORÁRIA
02	Mestrado Profissional em Administração Pública	600 horas (em andamento)
02	Treinamento em Documentação de	12 Horas

	Auditoria	12 Horas
01	Modelo For Risco	12 Horas
01	Programa de integridade	4 Horas

**Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados**

Como instrumento de auxílio à boa governança, destaca-se a publicação da Portaria nº 417/2018/GR/UNIR de 20 de junho de 2018 que instituiu o Comitê Permanente de Governança da UNIR, com o objetivo de promover e institucionalizar as práticas e princípios de governança, gestão de riscos e controles internos, dentre outras políticas para o fortalecimento da governança no setor público.

Esse primeiro passo precisa de consolidação com a elaboração e institucionalização do regimento interno e das ações e práticas para o fortalecimento da gestão.

A UNIR iniciou a implantação do Programa de Integridade com a publicação da Portaria 889/2019/GR/UNIR para o fortalecimento.

Ainda em estudos para implementação está o sistema de gerenciamento de riscos FOR RISCO que possivelmente em 2019 será implantado.

A adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) vem aprimorar a gestão de processos e agilizar o atendimento das demandas institucionais e sociais, fortalecendo os controles internos.

Todas essas iniciativas convergem para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UNIR. Contudo, esses projetos exigem a dedicação de tempo e esforço por parte das unidades organizacionais, não sendo de implementação simples e imediata. Dessa forma, é natural que os benefícios dessas ações ocorram ao longo do tempo, de forma gradual, à medida em que elas forem implementadas e internalizadas na cultura da entidade.

A fim de contribuir com esse processo, foi estabelecido no PDI/2019 o incremento da quantidade de horas previstas para atividades de assessoramento, visando ao desenvolvimento de estudos e à execução de atividades que contribuam para a superação das fragilidades identificadas no âmbito da instituição, especialmente no que diz respeito ao processo de implementação da gestão de riscos e Governança, observadas as competências da unidade de auditoria interna.

**Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício**

Benefícios Financeiros e Não Financeiros

<b>BENEFICIOS FINANCEIROS</b>	<b>R\$</b>
Recomendações com benefícios relacionados a gastos indevidos evitados	valor estimado: R\$ 400.000,00
<b>BENEFICIOS NÃO FINANCEIROS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão missão, visão e/ou resultado e com repercussão transversal	12
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão missão, visão e/ou resultado e com repercussão estratégica	0
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão missão, visão e/ou resultado e com repercussão tático/operacional	5

Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão pessoas, infraestrutura e/ou processos internos e com repercussão transversal	5
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão pessoas, infraestrutura e/ou processos internos e com repercussão estratégica	0
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão pessoas, infraestrutura e/ou processos internos e com repercussão tático/operacional	10

### **Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ**

O PGMQ tem o objetivo principal de promover a avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de Auditoria Interna. Apesar de ainda não formalmente instituído programa de qualidade no âmbito da Audin, decidiu-se pela adoção do Modelo de Avaliação da Capacidade da Auditoria Interna Governamental (*Internal Audit Model for the Public Sector*) IA-CM, idealizado pelo *The Institute of Internal Auditors - IIA - GLObal*, como modelo de avaliação da maturidade da AUDIN.

Além disso, ressaltamos que após os estudos e discussões a serem realizados no período de janeiro a junho de 2019 serão estabelecidos indicadores de desempenho dos trabalhos e modelo de *feedback* dos gestores e partes interessadas na execução das auditorias, assim como será desenvolvida metodologia específica para contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações da Audin.

### **Considerações Finais**

O objetivo deste relatório foi sintetizar os trabalhos da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia no ano de 2018. Considerando as mudanças ocorridas durante o ano e os fatos relevantes que impactaram no desenvolvimento dos trabalhos, Comprendemos que o relatório está adequado a apreciação da Controladoria Geral da União e aos gestores da instituição.

**FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

Auditor Chefe - AUDIN

Portaria nº 1023/2014/GR/UNIR – 30/09/14